



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2771 **MAP** – 22 Abril 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1674/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 848 de 21 do corrente, do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

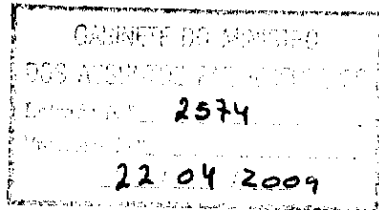
Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

21. ABR 09 00848



Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de S. E.
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Sua referência
Of. 1890

Sua Comunicação
24-03-09

Nossa referência
Ent. 2557/09 Proc.08.06.03.05

ASSUNTO: Pergunta n.º 1674/X/(4.ª) - AC de 20 de Março de 2009
Cooperação de departamento da Administração Central com o Ministério Público

Exm^a Senhora,

Encarrega-me S.E. o Ministro de Estado e das Finanças de, em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, remeter em anexo a informação obtida junto da Inspeção-Geral de Finanças, que se afigura prestar integral esclarecimento ao que vem questionado.

Com os melhores cumprimentos.

pb Chefe do Gabinete,

(Álvaro Aguiar)

Anexo: Ofício da Inspeção-Geral de Finanças, ref.ª 1265, Proc. n.º 2009/114/N8/478, de 07-04-2009 e respectivos anexos aí identificados.



Inspeção geral. finanças

GABINETE DO MINISTRO
DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Entrada nº 2151 de 25/03/09

Proc. nº 08.06.03.07ip.

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Ex.^a o Ministro de
Estado e das Finanças
Av. Infante D. Henrique, 1
1149-009 LISBOA

S/referência

Entrada nº 2151 de 25/03/09
Processo nº 08.06.03.07

N/referência

1265 7 - 4 '09

Proc. nº 2009/114/JP/478

**Assunto: Pergunta nº 1674/X/4ª - AC de 20 de Março de 2009
Cooperação de departamento da Administração Central com o Ministério
Público**

A coberto do Ofº nº 1890/MAP, de 24 de Março de 2009, do Gabinete do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, foi solicitado ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças que prestasse o seguinte esclarecimento, requerido pelo Senhor Deputado Agostinho Lopes:

- ✓ *"Uma informação, objectiva e rigorosa, sobre as referências feitas pelo Ministério Público a alguns Departamentos de Administração Central (onde se inclui a IGF) no que respeita à alegada falta de colaboração e/ou insuficiente trabalho por ausência de meios, nas investigações realizadas no âmbito do processo relativo ao Presidente da Câmara Municipal de Braga."*

Assim, sobre este assunto informa-se que, em 25 de Junho de 2003, o Senhor Procurador Adjunto do Serviço do Ministério Público de Braga, Dr. José Lemos, solicitou à IGF a colaboração no âmbito de um processo relativo ao Município de Braga, designadamente, pedindo a *nomeação de uma brigada para colaborar e cooperar com a PJ do Porto.*

(Anexo 1)

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41 - 1199-005 LISBOA ☎ 21 811 35 00 Fax: 21 816 25 73

E-mail: igfinancas@igf.min-financas.pt

R. Dr. Alfredo Magalhães, 8-2º - 4000-061 PORTO ☎ 22 208 88 19 Fax: 22 208 21 85

A IGF, a coberto do ofício nº 2677, de 8/7/2003, informou o Senhor Procurador Adjunto que tal pedido não poderia ser satisfeito *uma vez que existia escassez de recursos humanos e, também, pela necessidade de assegurar o cumprimento do Plano de Actividades da IGF.*

Todavia, uma vez que a IGF, à data, tinha em curso uma acção de controlo no Município de Braga, deu-se indicação em comunicação escrita de 8/07/2003 ao Senhor Procurador Adjunto do Ministério Público da disponibilidade de um Inspector de Finanças Chefe para prestar os esclarecimentos ou outra colaboração em matéria de auditoria financeira, tida como útil no âmbito das investigações em sede criminal, fornecendo-lhe o respectivo contacto.

(Anexo 2)

Ainda neste âmbito, a solicitação da Polícia Judiciária do Porto, conforme ofício de 22 de Março de 2007, foram facultadas cópias dos relatórios de auditoria realizadas pela IGF no Município de Braga, nomeadamente, Relatório nº 495/2004, Informação nº 703/CTA/2005 e Relatório nº 952/2004, bem como dos respectivos anexos.

(Anexos 3 e 4)

Cumpr, por fim, salientar que a colaboração da IGF com o Ministério Público traduz-se na afectação permanente ao NAT da Procuradoria-Geral da República de 6 inspectores desta Inspecção, que poderão auxiliar nas investigações desencadeadas em matéria da sua competência.

Com os melhores cumprimentos *ambem gaurzi*

O Inspector-Geral

lw

JOSÉ MARIA LEITE MARTINS



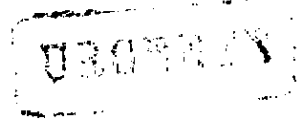
IGF - EG 06226 3006'03

Serviços do Ministério Público de Braga

3.º Sec. M. Público

Praça da Justiça
4714-506 Braga

Telef: 253215907/909/911 Fax: 253610750



Ex.mo(a). Senhor(a)
Director da Direcção Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Processo: 933/00.4TABRG	Inquérito N.º 210/00.L	Ofício N.º 1: 1265686 Data: 25-06-2003
--------------------------------	-----------------------------------	---

Assunto:

Tenho a honra de solicitar a V.ª Ex.ª, a sua colaboração nas investigações em curso a fim de se fazer uma investigação e identificação de eventuais ilícitos praticados pelos representantes ou outros da autarquia bracarense, pedindo-se a nomeação de uma brigada que se desloque à Câmara Municipal de Braga em colaboração e cooperação com a PJ do Porto – Inspector Nuno Pinto, para desempenhar tal função.

Com os melhores cumprimentos,

O Procurador Adjunto,

José Lemos

¹ Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento e n.º de processo

Exmo. Senhor
Procurador Adjunto
Dr. José Lemos
Serviços do Ministério Público de Braga
Praça da Justiça
4714-506 BRAGA

2677 8 7'03

S/referência
Proc. 933/00.4TABRG, Inq. 210/00.L
Of. nº 1265686, de 25JUN2003

N/referência
Proc. 2002/16/82/N5/98

Data

Assunto: Pedido de colaboração no âmbito de processo relativo à Câmara Municipal de Braga

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se V. Ex.^a que a Inspeção-Geral de Finanças não poderá dar satisfação ao pedido em epígrafe, dado, por um lado, a escassez de recursos humanos disponíveis e, por outro, a necessidade de assegurar o cumprimento do seu Plano de Actividades anual, superiormente aprovado.

Aliás, estes mesmos constrangimentos deram origem ao Despacho de 8 MAI 95, do Senhor Procurador-Geral da República, a que se refere a circular nº 3/95, de 10 MAI 95.

Ainda assim, tendo em conta que decorre no Município de Braga uma auditoria da IGF, permito-me sugerir a V. Ex.^a a possibilidade de estabelecer contacto com a Inspectora de Finanças Chefe, Dr.^a Maria Amélia Monteiro (telef. 222 088 819), tendo em vista algum esclarecimento pontual em matéria de auditoria financeira, que se possa revelar útil, no âmbito das investigações em sede criminal.

Com os melhores cumprimentos,

A INSPECTORA DE FINANÇAS DIRECTORA,



ANA PAULA B. SALGUEIRO
INSPECTORA DE FINANÇAS DIRECTORA

APS/OG



S. R.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

DIRECTORIA DO PORTO

IGF-EG 01534 160307

005312 12-MAR-2007

recebido no dia 12 de março de 2007

1/10/07

À

Inspecção-Geral de Finanças
A/c Exm^a. Sr^a. Dr^a. Maria Amélia Monteiro
Rua Dr. Alfredo Magalhães, n^o 8 -2^o
4000-061 PORTO

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência

OP N^o:

Inq.: 933/00.4 TABRG

de:

Secção: 1^a SRICCEF

Brig^a: 2^a

Insp.: Alexandra Guimarães

Assunto: Pedido de elementos.

Por se revelar com interesse para a prossecução da investigação do Inquérito em epígrafe, solicita-se a V. Ex^a. se digne providenciar pelo envio a esta Direcção, dentro da maior brevidade possível, de cópia dos relatórios das duas últimas auditorias financeiras realizadas por essa entidade ao Município de Braga.

Com os melhores cumprimentos

A Coordenadora de Investigação Criminal.


(Ulc. Edite Dias)

À
Directoria do Porto da Polícia Judiciária
ao c/ da Coordenadora de Investigação Criminal,
Dr^a Edite Dias
Rua Assis Vaz, n.º 113,
4200-096 Porto

036 22 3'07

S/referência	N/referência	Data
Inq.: 933/00.4 TABRG Secção: 1 ^a SRJCCEF Brig: 2 ^a Insp.: Alexandra Guimarães	Procs. n.ºs 2003/1/7/A4/213 2003/1/8/A4/219	

Assunto: Pedido de elementos relativos ao Município de Braga

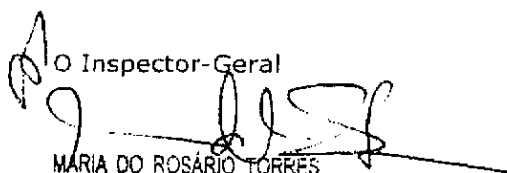
Em resposta ao v/ Ofício n.º 006919, de 12/Mar p.p recebido no Centro Regional do Porto desta Inspeção-Geral, em 13 do mesmo mês, informamos que foram realizadas duas auditorias ao Município de Braga, enquadradas nos projectos 2003/7 "Avaliação do Sistema de Gestão e Controlo dos Activos Municipais" e 2003/8 "Avaliação do desempenho das Autarquias Locais no âmbito do EURO 2004", do Plano de Actividades superiormente aprovado.

Assim, satisfazendo o pedido formulado, remete-se cópia dos seguintes documentos:

1. Relatório n.º 495/2004 - Auditoria ao Património no Município de Braga;
2. Informação n.º 703/CTA/2005 - Participação ao Ministério Público (Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga);
3. Relatório n.º 952/2004 - Auditoria ao EURO 2004 - Município de Braga.

Mais se informa que o envio dos Anexos relativos à supra identificada Informação se efectua a título devolutivo, solicitando-se a respectiva remessa logo que oportuno.

Com os melhores cumprimentos,

O Inspector-Geral

MÁRIA DO ROSÁRIO TORRES
Subinspectora-Geral

/AM